



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 123 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 04 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL.....	5
CAMARA DOS VEREADORES.....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	8

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Mairia Peixoto Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 167/2026.

DE 04 DE AGOSTO DE 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor (a), **JOSÉ DEQUIAS DE SOUZA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o Nº 636.xxx.xxx-15, para o Cargo de APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, a contar de 03 de Agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 168/2026.

DE 04 DE AGOSTO DE 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor (a), **STHEFANY TALITA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o Nº 019.xxx.xxx-48, para o Cargo de APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, a contar de 03 de Agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 169/2026.

DE 04 DE AGOSTO DE 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, o Servidor (a), **PAULO HENRIQUE BASTO CRUZ**, inscrito no CPF sob o Nº 033.xxx.xxx-66, para o Cargo de APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, a contar de 03 de Agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 170/2026.

DE 04 DE AGOSTO DE 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, o Servidor (a), **ELIESIO ALMEIDA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 719.xxx.xxx-91, para o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, a contar de 03 de Agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 171/2026.

DE 04 DE AGOSTO DE 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Servidor (a), **PEDRO ROMEU MONTEIRO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o Nº 032.xxx.xxx-16, para o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil, a contar de 03 de Agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0053/2025 - PROCESSO Nº 0057/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.377.160/0001-78

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 0053/2025 (Cláusula Terceira) DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/07/2026 a 07/07/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 0053/2025, constantes do Processo nº 0057/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0053/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e Dario Almeida Alencar (Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR, 07 de julho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito do Municipal

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR

CNPJ: 04.056.198/0001-86

DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 05.377.160/0001-78

DARIO ALMEIDA ALENCAR

Representante Legal da Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90011/2026**, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada em elaboração de Estudos e Projetos de engenharia, para prestação de serviços técnicos de apoio em engenharia consultiva para elaboração de projetos executivos de infraestrutura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Mucajaí, no estado de Roraima, pelo critério menor preço GLOBAL, abertura no dia **20/08/2026**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/>.

Mucajaí – RR, 03 de agosto de 2026.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNÇÃO

Agente de Contratação da - CLC/PMM

Decreto nº. 107/2026



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 123 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

PORTARIA Nº 001/2026

Autoriza o deslocamento de servidor para a cidade de Boa Vista/RR e concede diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **Antonio Souza Costa** a deslocar-se para a cidade de Boa Vista/RR, nos dias 5 e 6 de agosto de 2026, para realizar serviços institucionais de interesse da Câmara Municipal de Mucajaí.

Art. 2º Fica concedido ao servidor referido no art. 1º o pagamento de 02 (duas) diárias, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana durante o período do deslocamento, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Mucajaí.

Art. 4º O servidor deverá apresentar relatório de viagem e demais documentos comprobatórios, quando exigidos pela legislação e pelas normas internas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Mucajaí, 04 de agosto de 2026

José Santos Mota Junior
Presidente da CMM



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 123 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES